

Prefeita de Nova Ipixuna é multada em R\$ 5 mil por desinformação em vídeos contra vereador

Prefeita Dra. Graça foi multada pela Justiça Eleitoral por propagar desinformação | Foto: Reprodução

A decisão foi proferida pelo juiz Alexandre Hiroshi Arakaki, da 23ª Zona Eleitoral de Marabá. A multa se refere à publicação de dois vídeos em que a prefeita teria feito ataques ao vereador Régis Santana.

A prefeita de Nova Ipixuna, Maria da Graça Medeiros Matos, foi multada em R\$ 5 mil pela Justiça Eleitoral por propaganda eleitoral irregular. A decisão foi proferida pelo juiz Alexandre Hiroshi Arakaki, da 23ª Zona Eleitoral de Marabá. A multa se refere à publicação de dois vídeos em que a prefeita teria feito ataques ao vereador Régis Santana.

A Justiça considerou que o conteúdo dos vídeos foi descontextualizado, causando confusão no eleitorado e transmitindo a falsa ideia de que o vereador apoia a prefeita e seus indicados políticos. O magistrado reforçou que a divulgação de vídeos, mesmo antigos, deve conter informações claras sobre o contexto em que foram produzidos, evitando desinformação.

Na sentença, o juiz Alexandre Hiroshi Arakaki destacou que tanto os cidadãos quanto os candidatos são responsáveis por suas condutas e expressões públicas, não sendo possível “apagar” fatos passados apenas por conveniência eleitoral. Ele determinou, ainda, que a prefeita retire os vídeos do “Stories” do WhatsApp no prazo de 24 horas, sob pena de outras sanções.

A decisão foi fundamentada no artigo 36 e no artigo 96 da Lei nº 9.504/1997, que regulamenta as normas sobre propaganda eleitoral, e ratificou liminar anterior que já exigia a remoção do material.

Fonte: Portal Debate e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 09/09/2024/19:39:43

[Notícias gratuitas no celular](#)

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

